



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 03/2025

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

Pelo presente Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI**, CNPJ nº 51.853.687/0001-49, com sede na Rua José Siriani, n.º 933, CEP 15.170-027, na cidade de Tanabi/SP, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **WALDIR MARCOS DE SOUZA**, R.G. n.º 21.772.323 SSP/SP e C.P.F. n.º 117.507.268-07, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.908.157/0001-24, com sede na Rua Carmem Rodrigues Basi, n.º 1500, Bairro Parque Cidade Jardim, Votuporanga/SP, CEP 15.503-538, representada pelo Sr. **LEONARDO DE CARVALHO MARTINEZ**, RG n.º 33.457.942-9 SSP/SP e CPF n.º 355.898.548-65, adiante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustada a alteração da Cláusula Nona do Contrato n.º 03/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÃO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, BACKUPS E SUPORTE TÉCNICO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA DIVERSAS ÁREAS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TANABI**, constantes do contrato firmado entre as partes em 05 de Maio de 2025, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a redação da Cláusula Nona – Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.1

Onde se lia:

“9.1. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.”

Página 1 de 3



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

Leia-se:

“9.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, admitida a sua prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.”

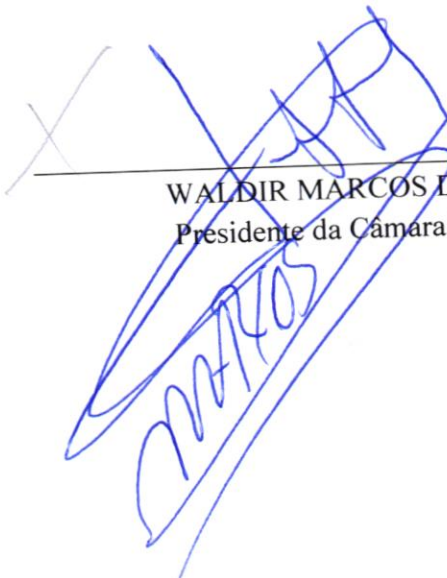
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – A presente alteração contratual decorre da necessidade de correção de erro material constante da redação original da cláusula contratual, tendo em vista que o Termo de Referência e os demais atos preparatórios do procedimento licitatório já previam expressamente a possibilidade de prorrogação contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – A retificação promovida por este termo aditivo não implica alteração do objeto contratado, das condições de execução, dos critérios de julgamento, tampouco da formulação das propostas apresentadas, não acarretando prejuízo à competitividade do certame ou afronta aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Tanabi – SP, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Tanabi – SP, 04 de Maio de 2026.


WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA

Contratada

Testemunhas:

Edir Celina Cuin Rodrigues

RG: 12.743.189-5

Nome: Daiane Cristina Conforto

RG: 400.216.57-5